DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 515 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2004-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DONATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar n° 020, de 02 de março de 1999, e o disposto no parágrafo 5° da Lei Complementar n° 31 de 10 de janeiro de 2001.

RESOLVE

I - Atribuir gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS especificados, na seguinte forma:

FUNÇÃO DE CHEFIA E ASSISTENCIA TECNICA CAT (R$ 120,00)
Nome:
01. Jose Marques Junior Mat. 27.157-8
FUNÇÃO DE EXECUÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA FET (R$ 200,00)
Nome:
01. Maria de Fátima F. da Costa Mat. 07.691-1
FUNÇÃO DE EXECUÇÃO PROFISSIONAL FEP (R$ 100,00)
Nome:
01. Lucia Ferreira Campos Mat. 09.557-5
FUNÇÃO DE CHEFIA OU ASSISTÊNCIA BASICA CAB (R$ 80,00)
Nome:
01. France Gomes Ruffo Bezerra Mat. 08.477-8
FUNÇÃO DE EXECUÇÂO BASICA FEB (R$ 50,00)
Nome:
01. Arnaldo Pereira da Silva Mat. 08.644-4

II Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão,em Natal, 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 494/2004-A.P., de 14 de junho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 280/2004-GS/SEMOV;

RESOLVE exonerar, a pedido, TACIANA GONÇALVES BRAZ DE ALBUQEURQUE, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Fiscalização, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 486/2004-A.P., de 07 de junho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 224/2004-GP,

RESOLVE nomear, SHEILA MARIA DE SOUZA PEREIRA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção.

●Na Portaria de exoneração nº 552/2002-A.P., de 20.09.2002, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de setembro de 2002; onde se lê: Glauber Geovanne da Silva; Leia-se: Clauber Geovanne de Souza.

Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 05, 07, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 44, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83 e 84; DENTERN LTDA, itens 01, 02, 06, 08, 23, 38, 59, 65, 66, 67 e 81; PORTAL LTDA, itens 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 64 e 76 e DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA, itens 29 e 42, perfazendo o valor global de R$ 264.935,07 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 09 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 011/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ALVARES & ALVARES LTDA, no valor global de R$ 13.101,30 (treze mil cento e um reais e trinta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 14 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: FIAT AUTOMOVEIS S/A, itens 01 e 03, no valor total de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) e SINAL MOTOS LTDA, item 02, no valor total de R$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais), perfazendo o valor global de R$ 148.090,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 017/2004 - SEMAF/STTU

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.mo Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, o gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva do Curso de Formação Profissional para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO (3ª Fase), realizada no dia 13 de junho de 2004, nesta capital, conforme detalhamento no Anexo abaixo.

Os candidatos poderão ter acesso ao gabarito oficial através do site: http://www.fesmprn.org.br ou mesmo comparecendo à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano e ainda na gerência de atendimento da Fundação (FESMP/RN), localizada na rua Ângelo Varela, 1030, Tirol, Natal/RN.

Em relação ao pedido de recurso poderá ser interposto à Comissão Especial do Concurso, através da FESMP/RN, obedecendo às normas específicas previstas no Edital nº 001/2004 SEMAF/STTU, publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M.) nos dias 16, 20 e 21/01 e 03/02/2004 assim como o edital de convocação para esta fase (3ª Fase), publicado no dia 25/05/2004 e 08/06/2004.

Registre-se e publique-se.

Natal, 14 de junho de 2004.
Júlia Moura Rebouças Leite

Presidente da Comissão Especial do Concurso

ANEXO
GABARITO DA AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL- 3ª FASE- DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	E	D	B	B	C	D	E	E	B	D	A	D	C	E	A	B	E	C	D	B	E	C

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	B	E	A	D	A	B	B	D	C	E	D	C	C	E	A	C	B	C	A	D	B	D	D

Registre-se e Publique-se.

Natal, 14 de junho de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 016/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Convocação de candidato por ordem judicial para realizar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Trânsito (3ª Fase) e sua respectiva convocação para realizar a prova final.

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.^{mo} Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, em cumprimento a ordem judicial, a convocação do candidato abaixo mencionado para participar do Curso de Formação Profissional de Agente de Trânsito de Natal (3ª Fase), devendo obedecer às regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 25/05/2004.

Nº de Inscrição	Identidade	Nome do Candidato	Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN	Nº do Processo	Tipo de Ação	Escola
034953	2900565 -SSP/PE	Humberto Luiz Lopes Cândido	2ª	001.04.012659-6	Ação Cautelar Inominada / Atípica	* Escola Estadual Tiradentes * Endereço: Rua Rêgulo Tinoco, s/nº – Barro Vermelho (Por trás do Corpo do Bombeiro) * Horário de Aulas: Vespertino (13h30min - 17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min) * Turma: 06

Da mesma forma, conforme publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/06/2004, o candidato deverá realizar a prova final no dia 13/06/2004, a partir das 14h, na Escola Estadual Professor Francisco Ivo Cavalcanti, situada à Av. Coronel Estevam, s/nº Dix-Sept Rosado (Próximo ao Posto de Saúde de Dix-Sept Rosado), na sala nº 20, devendo obedecer às regras elencadas no edital de convocação para esta fase, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/06/2004 (Edital nº 015/2004).
Registre-se e publique-se.

Natal, 11 de junho de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

A Comissão Especial do Concurso para o cargo de Agente de Trânsito da STTU, constituída nos termos das Portarias nº 021/2004-AP e 025/2004-AP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o previsto nos itens 5 e 6 do CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital Nº 001/2004-SEMAF/STTU, de 12 de janeiro de 2004, a seguir transcritos,

> Item 5 " As disposições do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, inclusive, em decorrência do advento de lei posterior ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
> Item 6 "Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público."

Vem tornar público, pela presente Resolução, que em virtude dos fatos veiculados na imprensa escrita e televisiva, envolvendo denúncias de fraudes em Concursos Públicos, e, por medida segurança e em consonância com o princípio da moralidade pública, RESOLVE:

Art.1º. Alterar o item 6 do Capítulo I-DA AVALIAÇÃO, do Edital Nº 015/2004-SEMAF/STTU, nos termos a seguir expostos:

6.O candidato somente poderá retirar-se do local de provas 01(uma) hora após o início desta.

Art.2º. Acrescentar os itens 14 e 15 ao Capítulo I-DA AVALIAÇÃO, do Edital Nº 015/2004-SEMAF/STTU, nos termos a seguir expostos:

14.O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o caderno de provas, 03(três) horas após o início desta.

15. Os cadernos de provas estarão a disposição dos candidatos ns Sede da Fundação Escola Superior do Ministério Público-FESMP/RN, sito à Rua Ângelo Varela, nº 1030-Tirol-Natal/RN, a partir do dia 14 de junho de 2004, no horário de 14:00h. até às 18:00h..

Registra-se e publique-se.

Natal(RN) 09 de junho de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidenta

Nadjaluce de Carvalho Barros
Membro

Cristina De Gregorio Grimaldi Muniz
Membro

Sônia Regina de Souza Soares
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/GS-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 00002336/03 e da Decisão Plenária do Conselho Municipal de Educação, às fls. 88, baseada no Parecer nº 07/2004 da Câmara de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Jardim de Infância Raízes do Saber, em Natal-RN, a funcionar como estabelecimento de Educação Infantil Pré-escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 11 de junho de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 049/2004-SEMOV
Processo nº 30.633/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: M.M. dos Santos Confecções ME.
Objeto: fornecimento de fardamento, compreendendo os itens 01, 02,03,04 e 05 do Anexo constante do Convite nº 109/2004-SEMOV.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Marluce Maria dos Santos - Contratada
Natal, 11 de junho de 2004.

Contrato: 050/2004-SEMOV
Processo nº 30.633/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Maria Terezinha de Medeiros Lopes ME.
Objeto: fornecimento de fardamento, compreendendo os itens 06, 07, e 09 do Anexo constante do Convite nº 109/2004-SEMOV.
Valor: R$ 1.995,96 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Lopes Neto - Contratada
Natal, 11 de junho de 2004.

Contrato: 051/2004-SEMOV
Processo nº 30.633/2004-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Renascer Comércio e Serviço Ltda.
Objeto: fornecimento de fardamento, compreendendo os itens 08 e 10 do Anexo constante do Convite nº 109/2004-SEMOV.aquisição de fardamentos.
Valor: R$ 2.620,23 (Dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94

Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Rosemary Palácio da Costa - Contratada
Natal, 11 de junho de 2004.

COORDENADORIA DE POLÍTICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00000313/2004
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Coord. Municipal de Política e Defesa do Consumidor Procon Municipal
CONTRATADA: Center Atacado
CGC/CPF: 04.361.006/0001-45
ENDEREÇO: Rua Leonel Leite, 1382 Alecrim Natal/RN - CEP: 59.037-820
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR: R$ 2.466,72 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
EMPENHOS: Ordinários nº 016/04, 017/04, 018/04 e 019/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2-034 Manutenção e Funcionamento do Procon
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo
SUB ELEMENTOS: 06 Material de Expediente /07 Material de Informática/ 10 Material de limpeza / 09 Material de Copa e Cozinha

Natal(RN), 09 de junho de 2004
Reconhecimento: Tânia Maria Vilela de Carvalho Silva - Chefe da USAF
Ratificação: Rodrigo Medeiros Pacheco - Coordenador do Procon

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 097/04

Processo nº 00004.331/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: FUNPEC
Objeto: Execução de diagnóstico da situação habitacional do Município de Natal, cálculo do déficit, definição da Política Habitacional de interesse Social, proposição do Plano operativo, instrumentos legais e realização de 02 seminários no Município de Natal
Valor: R$ 64.867,00(sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais)
Vigência: 150(cento e cinqüenta) dias corridos a partir de sua assinatura
Dotação Orçamentária: Fonte 181,Proj/Ativ: 08.451.031.1-362 E. Despesa 3.3.90.39.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 103/04

Processo nº 00004.344/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: CONSTAT
Objeto: Execução dos serviços de reparos na Casa de Ofício Zona Norte de Natal.
Valor: R$ 121.500,00(cento e vinte e um mil e quinhentos reais)
Vigência: 60(sessenta) dias corridos a partir de sua assinatura
Dotação Orçamentária: Fonte 111,Proj/Ativ: 08.334.032.2-363 E. Despesa 3.3.90.39.
Base legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 085/04, feita através do Diário Oficial do Município no dia 02 de junho de 2004, com relação à dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 2.443,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 456,64 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 616,81(seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 5.198,40(cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 12.926,80 (doze mil, novecentos e vinte seis reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:
Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 2.443,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 456,64 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 616,81(seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 5.198,40(cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 12.926,80 (doze mil, novecentos e vinte seis reais e oitenta centavos).

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

O Município do Natal, através da ação conjunta de seus Órgãos, Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCART e Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, na forma da Lei Complementar n.º 020, de 02/03/1999 e da Lei n.º 5.191, de 16/05/2000, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente os herdeiros e sucessores de Djalma Maranhão e Dália Cavalcante Maranhão, que encontra-se em processo final de tombamento, o imóvel situado na Rua Jundiaí, 690, Bairro de Tirol, nesta Capital, passando, a partir da publicação desta Notificação a se submeter às limitações urbanísticas e de construir imposta pela Lei e, seguindo o regime da preservação, não podendo ser objeto de demolição ou reforma, total ou parcial, que o descaracterize, ressalvada qualquer intervenção necessária a preservação e restauração do imóvel que poderá ser realizada após ouvido o Conselho Municipal de Cultura. Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para apresentação de contestação, devidamente fundamentada, pelos interessados que pretenderem impugnar o tombamento do imóvel anteriormente caracterizado.

Natal/RN, 08 de junho de 2004.

Ana Míriam Machado da Silva Freitas
Secretária da SEMURB

Rinaldo Claudino de Barros
Presidente da FUNCART

C:\meusdocumentos_minuta_edital.notificação.tombamento_imóvel

---

LICENÇA AMBIENTAL
O POSTO BRASIL, CNPJ :24537292/0001-64, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/05/2004, através do Processo Nº.23077.004971/2004-72, o licenciamento ambiental do Posto, localizado na Av. Presidente Bandeira n° 1270, Lagoa Seca Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. CARLOS MESQUITA LOPES JUNIOR, CPF :155518814-15, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 31/05/2004, através do Processo Nº. 23077.005480/2004-49, o licenciamento ambiental para um comercio varejista, localizado na Av.João Medeiros Filho Potengi, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Senhora Luiza D.C.P. dos Santos, CPF: 003.380.284-04, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/06/2004, através do Processo Nº. 23077.004150/2004-36, o licenciamento ambiental para reforma de um prédio de uso comercial, edificado na Av. Deodoro nº 433, Petrópolis - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Aliança Pro Evangelização das Crianças- APEC CNPJ: 06.999.174/0001-31 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 14/06/2004, através do Processo Nº. 23077.006161/2004-51, o licenciamento ambiental para reformar e ampliar um prédio de prestação de serviço, na Rua Olinto Meira, 1006, Barro Vermelho, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Condomínio Residencial Mar e Lua, CNPJ: 06.154.890/0001-72, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 14/06/200, através do Processo Nº. 23077.006167/2004-28, o licenciamento ambiental para construção de um prédio residencial multifamiliar, denominado "Mar e Lua" na Rua Vila do Mar, esquina com Rua Jose Francisco de Figueiredo, designado por lote "T2", Ponta Negra, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Exclusiva Empreendimentos Ltda, CNPJ:, 05.246.794/0001-91 torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 14/06/2004, através do Processo Nº.23077.001951/2004-40, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso COMERCIAL (Motel), a ser edificado na Rua Prof. Pedro Pinheiro, lote 238 da quadra 73, do loteamento Ponta Negra - Natal Rn, em Zona de Adensamento Básico, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O Sr. Luiz Estevam Câmara, CPF: 034.620.044-09, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 14/06/2004, através do Processo Nº.23077.005959/2004-85, o licenciamento ambiental para o funcionamento de uma revenda de GLP, classe II, em funcionamento na Rua do Xaxado nº 1145, Lagoa Azul Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br